euaa
EUROPEAN UNION
AGENCY FOR ASYLUM

Guia prático do ESQF

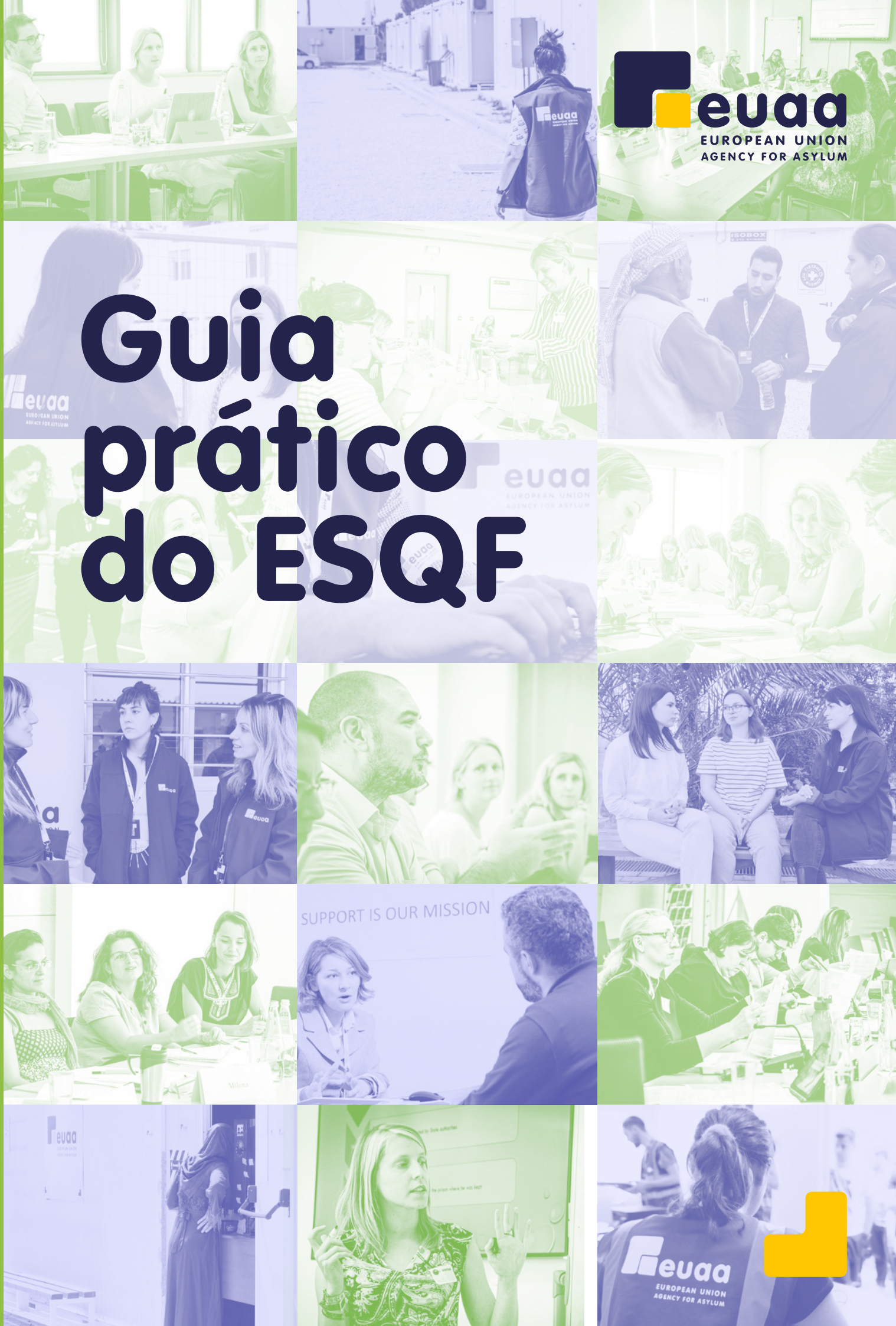

Impresso pelo Serviço das Publicações da União Europeia no Luxemburgo

A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não pode ser responsabilizada pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2023

Print	ISBN 978-92-9400-109-2	doi:10.2847/509	BZ-09-22-175-PT-C
PDF	ISBN 978-92-9400-139-9	doi:10.2847/798804	BZ-09-22-175-PT-N

Fotografias: © Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), 2022

Ícones: © Flaticon.com

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da EUAA.

Guia prático do ESQF

Introdução

O programa de formação europeu em matéria de asilo destina-se especificamente a proporcionar formação profissional comum aos funcionários que trabalham nos Estados-Membros da UE nas áreas de asilo e acolhimento. A formação profissional facilita a aprendizagem que é necessária para a execução de um trabalho eficaz. Esta declaração suscita duas questões: em primeiro lugar, quais são as tarefas dos funcionários de asilo e acolhimento e, em segundo lugar, o que precisam de aprender para poderem executá-las? Estas não são questões fáceis de responder tendo em conta a diversidade (quer da dimensão, quer da estrutura organizativa) das organizações responsáveis pelo asilo e acolhimento em toda a Europa. Assim, a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)[1] iniciou um processo para descobrir quais são essas tarefas comuns.

Com o apoio dos Estados-Membros, mapeámos todas as tarefas profissionais específicas (designadas normas profissionais) e definimos a aprendizagem necessária para as executar (designadas normas educativas). Utilizadas em conjunto, as normas profissionais e as normas educativas permitem **alinhar** a aprendizagem com as tarefas a desempenhar. O resultado é o Quadro europeu de qualificações setoriais para os técnicos de asilo e acolhimento (ESQF)[2], que fornece uma panorâmica das normas e do seu nível de complexidade.

Normas profissionais para técnicos de asilo e acolhimento

As normas profissionais descrevem as tarefas e atividades profissionais, bem como as competências profissionais típicas de uma profissão. As normas profissionais alinham-se com as necessidades de aprendizagem de cada técnico de asilo e acolhimento. Isto permite à Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) conceber formação relevante para os Estados-Membros, apoiando assim os funcionários responsáveis pelo asilo no seu trabalho diário. Por conseguinte, existe sempre uma ligação direta entre a formação e o desempenho profissional.

Normas educativas para técnicos de asilo e acolhimento

As normas educativas são definidas através de uma abordagem baseada nos resultados da aprendizagem, a fim de garantir que toda a formação possa ser associada ao desempenho de tarefas profissionais no domínio do asilo e acolhimento. As normas educativas não são muito diferentes das normas profissionais, mas, como são resultados de aprendizagem, têm uma estrutura específica. Começam com um verbo ativo e devem ser mensuráveis e indicar o âmbito e o nível de complexidade da aprendizagem. Os resultados da aprendizagem indicam o que um formando terá alcançado no final de uma sequência de aprendizagem. Informam as tarefas de avaliação sumativa, certificando-se de que são o mais próximas possível das funções a desempenhar.

[1] Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) — anteriormente Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO).
[2] ESQF segundo a sigla em inglês: «European Sectoral Qualifications Framework».

O ESQF garante formação adequada para fins específicos

A EUAA esforça-se permanentemente por garantir que a formação que oferece é tão eficaz e relevante quanto possível. O Quadro Europeu de Qualificações Setoriais para os Técnicos de Asilo e Acolhimento assegura que os funcionários desempenham eficazmente as suas funções, fazendo corresponder a formação necessária à formação ministrada.

O ESQF constitui agora a base para a criação de programas de formação certificados conducentes à qualificação dos funcionários nas áreas de asilo e acolhimento. O ESQF fornece a base para a aplicação de uma abordagem estruturada na conceção e realização de formação específica. Ao definir os resultados da aprendizagem, permite uma abordagem totalmente baseada nos resultados que coloca o formando no centro do seu percurso de aprendizagem. O objetivo do ESQF é, por conseguinte, identificar a formação relevante suscetível de criar percursos e programas de aprendizagem para os técnicos de asilo e acolhimento dos Estados-Membros. O ESQF ajuda a definir a formação mais orientada para as necessidades individuais dos formandos, bem como para as necessidades específicas da sua organização. O ESQF permite ainda identificar as áreas em que é necessário desenvolver nova formação.

Este guia prático tem como objetivo explicar o que é o ESQF, como é utilizado pela EUAA e como pode ser utilizado pelos países da UE+[3]. Destina-se a ajudar os utilizadores a compreender melhor a sua função e utilidade enquanto instrumento prático que apoia a aplicação de uma abordagem baseada nos resultados ao longo do ciclo de formação. O guia pode ser lido em conjunto com os outros elementos do pacote de informações:

- O guia de bolso «Perguntas e Respostas» do ESQF esclarece os conceitos-chave do quadro;
- Os cartazes proporcionam um lembrete visual de como o ESQF pode ser utilizado durante todo o ciclo de formação;
- A utilização do livro de bolso relativo ao ESQF na prática fornece uma recapitulação das utilizações práticas do ESQF.

[3] A utilização da designação «países da UE+» destina-se a incluir a Noruega, a Suíça e qualquer outro Estado com o qual a EUAA tenha celebrado um acordo e onde o conteúdo do presente documento seja relevante.

A história por detrás do ESQF

O primeiro passo do desenvolvimento do ESQF foi o desenvolvimento de normas profissionais. As normas profissionais estabelecem os conhecimentos, as competências, a responsabilidade e a autonomia necessários para que os técnicos de asilo e acolhimento possam cumprir os seus deveres e desempenhar as suas tarefas. Para efeitos do estabelecimento de normas profissionais, a EUAA, juntamente com o Grupo de Trabalho de Certificação e Acreditação (CAWG) e os Estados-Membros, empenharam-se num levantamento exaustivo das tarefas e deveres dos funcionários nas áreas de asilo e acolhimento. Este levantamento serviu de base para estabelecer as normas profissionais numa matriz.

A segunda etapa do desenvolvimento do ESQF foi a criação de uma matriz de normas educativas baseada nas normas profissionais. Um resultado de aprendizagem para os técnicos de asilo e acolhimento é referido como uma norma educativa no contexto do ESQF. Resultados de aprendizagem são declarações do que se espera que um formando conheça, compreenda e seja capaz de fazer no final de uma sequência de aprendizagem. Os resultados de aprendizagem, para os funcionários de asilo e acolhimento, só são relevantes se puderem ser associados e forem úteis para o desempenho de tarefas relacionadas com o emprego. Para cobrir todas as áreas do setor, o CAWG foi apoiado por um grupo *ad hoc* da Rede de Acolhimento, bem como por peritos em IPO e reinstalação, a fim de assegurar a abrangência e representatividade do ESQF.

O trabalho adicional centrou-se no alinhamento entre as normas profissionais e as normas educativas, a fim de criar resultados de aprendizagem válidos que reflitam o nível adequado de complexidade das tarefas.

Numa fase final, as normas educativas e profissionais foram validadas pelos Estados-Membros e revistas por um Grupo de Referência composto pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), pela Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) e pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA).

Gostaríamos também de reconhecer o valioso contributo de peritos de outras agências, como o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop).

O ESQF e a garantia da qualidade

A EUAA tem vindo a implementar medidas firmes para garantir a qualidade da formação, com o objetivo de obter a acreditação da sua formação. Um dos requisitos da acreditação é que os programas de aprendizagem sejam referenciados em relação a um quadro de qualificações para determinar o nível de aprendizagem. O processo de referenciação é efetuado comparando os resultados de aprendizagem de um módulo ou programa com os níveis definidos no quadro de qualificações. A referenciação é essencial para permitir a mobilidade da aprendizagem, de modo que, por exemplo, uma qualificação alcançada na Bélgica possa ser plenamente compreendida e comparada com as qualificações na Finlândia ou em qualquer outro lugar da Europa.

Dado que a EUAA é uma organização europeia e não nacional (e, por conseguinte, não existe um quadro nacional de qualificações a que faça referência), desenvolveu o ESQF e alinhou-o com o Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida (QEQ). Embora o QEQ atue como um dispositivo de comparação dos quadros nacionais de qualificações e dos quadros europeus de qualificações, nenhuma formação se refere diretamente ao QEQ, que pode, no entanto, ser utilizado como um guia sólido para definir o nível de complexidade da formação. É um primeiro passo que constitui um requisito vital para a futura acreditação.

O Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional da EUAA desenvolveu um quadro de qualidade da formação alinhado com as Normas e Diretrizes para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu do Ensino Superior (ESG) de 2015. Estas diretrizes podem ser aplicadas a todo o ensino superior, independentemente do modo de estudo ou do local de ensino, o que as torna particularmente aplicáveis à educação transnacional e transfronteiriça.

De um modo geral, o ensino superior tem como meta a realização de múltiplos objetivos: por exemplo, preparar os formandos para uma cidadania ativa, contribuir para a sua empregabilidade e apoiar o desenvolvimento pessoal. Pode tornar-se um desafio para os estabelecimentos de ensino demonstrar que alcançaram esses objetivos com um certo nível de qualidade. As ESG reconhecem que o processo de garantia da qualidade deve ser adequado aos objetivos da instituição.

As ESG são utilizadas pelas instituições e agências de garantia da qualidade como documento de referência para os sistemas internos e externos de garantia da qualidade do ensino superior. Além disso, são utilizadas pelo Registo Europeu de Garantia da Qualidade (EQAR), que é responsável pelo registo das agências de garantia da qualidade que podem auditar o cumprimento das ESG.

A formação da EUAA tem de cumprir as normas ESG se pretender alcançar o objetivo de se tornar uma instituição de ensino acreditada.

As disposições das ESG refletem as orientações em matéria de garantia de qualidade para o ensino e para a formação profissional na Europa, tal como definidas pelo Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), que foram um material de referência essencial para a construção do ESQF.

Neste contexto, o ESQF passa a ser mais do que um quadro de qualificações que atua para determinar o nível de qualificações. Torna-se o ponto fulcral da qualidade da EUAA. Define o objetivo das atividades de aprendizagem e formação da EUAA. Este objetivo serve igualmente para orientar e ajudar a definir a formação, bem como o motivo e o modo como é ministrada e como a aprendizagem é facilitada.

À medida que se torna um prestador de formação e qualificações acreditadas, a EUAA inspira-se nos princípios dos processos de Bolonha e Copenhaga e no QEQ, nomeadamente, que a aprendizagem deve ser reconhecida de forma a reforçar a mobilidade do formando. Isto só é possível se a sua aprendizagem for reconhecida e valorizada da mesma forma em toda a UE. A ausência de qualificações especificamente orientadas para o asilo e acolhimento cria um vazio de oportunidades de reconhecimento que as medidas de solidariedade da UE exigem.

Estrutura do ESQF

O pacote ESQF é apresentado em dois quadros correspondentes. O primeiro quadro contém as normas profissionais, que descrevem, a alto nível, todas as tarefas de asilo e acolhimento dos técnicos. Cada tarefa específica dos funcionários de asilo e acolhimento é abrangida por uma das normas profissionais. O segundo quadro apresenta as normas educativas, que são os resultados de aprendizagem no que respeita a «qualificação» que se alinham com o QEQ. Todos os resultados de aprendizagem que conduzam ao nível de qualificação estarão relacionados com uma das normas educativas.

As normas profissionais do ESQF definem três níveis de complexidade marcados como A, B e C, sendo C o mais complexo. Para cada nível de complexidade, as normas são classificadas como «conhecimento de», «capacidade de» e «assume a responsabilidade», conforme sejam aplicáveis às tarefas de asilo e acolhimento dos técnicos. As linhas na tabela representam a área de competência (ou tema/tópico) da tarefa.

As áreas de competência dividem-se em três secções: competências genéricas em matéria de asilo e acolhimento, competências específicas em matéria de asilo e acolhimento e competências de supervisão e gestão. Esta estrutura foi concebida para impedir a sobreposição de normas. As competências genéricas em matéria de asilo e acolhimento são competências gerais que se aplicam a muitas tarefas profissionais, como a competência genérica em matéria de «Legislação, Política e Procedimentos», uma vez que, nos domínios do asilo e

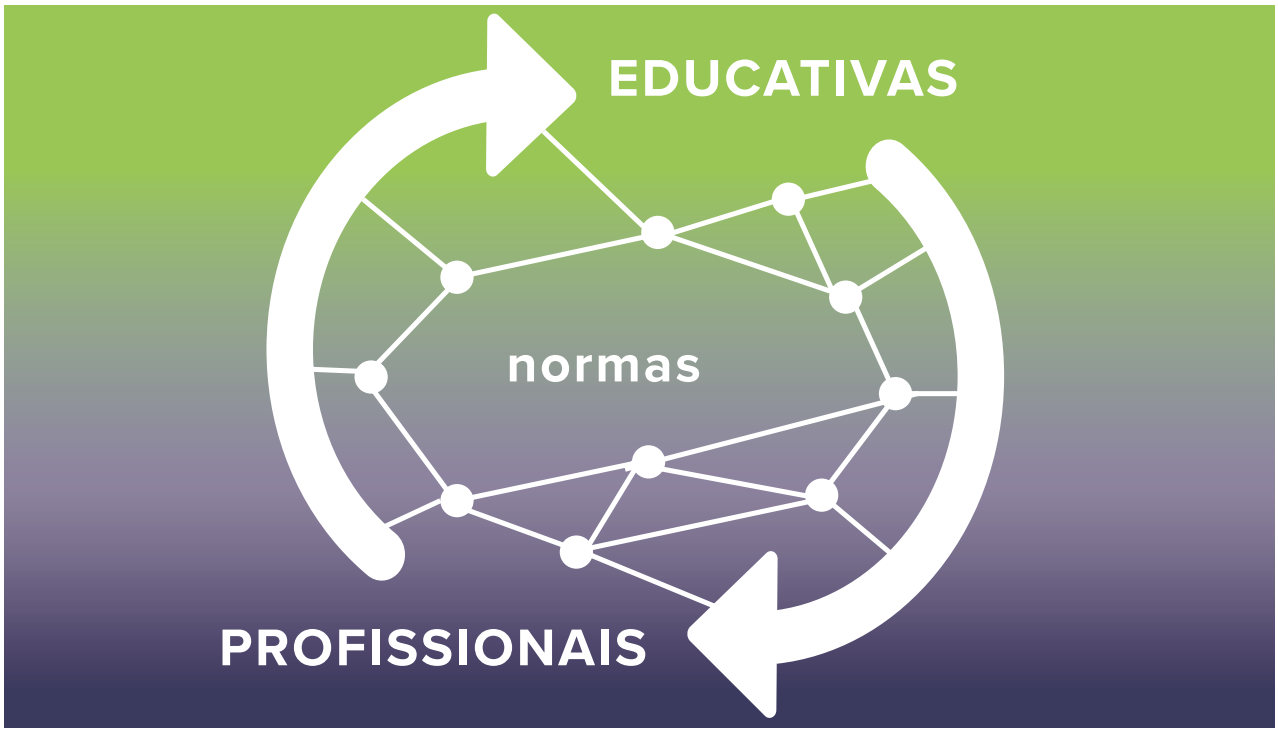

É feita uma constante referência cruzada para assegurar o alinhamento dos resultados da aprendizagem com as normas profissionais. A aprendizagem definida deve sempre permitir o cumprimento da tarefa profissional.

acolhimento, praticamente todas as tarefas têm legislação, política ou procedimento associados. Tal como acima referido, as competências de supervisão e gestão são separadas porque, embora possam não ser específicas do setor, a forma como são aplicadas é específica do setor.

Quando não existe qualquer tarefa de asilo ou acolhimento aplicável à área de competência, as caixas da tabela são deixadas deliberadamente em branco.

As normas educativas do ESQF definem três níveis de complexidade da aprendizagem, correspondentes aos níveis 4/5, ao nível 6 e ao nível 7 do QEQ. Em cada nível, os tipos de aprendizagem de conhecimentos, competências e responsabilidade/autonomia (R/A) são definidos com resultados de aprendizagem, sempre que sejam necessários para cumprir as normas educativas.

Cada linha dos quadros tem um número de referência e cada célula tem uma letra de referência, a fim de facilitar o cruzamento entre as matrizes e entre os documentos de formação e o ESQF.

Utilização do ESQF para gestão de recursos humanos

Embora o ESQF tenha sido concebido principalmente para aplicação no ambiente de formação, a definição de normas profissionais e educativas tem um valor significativo para as funções associadas aos recursos humanos. A estreita relação entre recrutamento/seleção e formação inicial, bem como entre progressão/promoção e desenvolvimento profissional, fazem do ESQF um valioso instrumento de gestão dos recursos humanos.

As normas profissionais e, em particular, as normas relativas a «assumir a responsabilidade de...» prestam-se à definição das funções e responsabilidades do pessoal que podem informar as decisões e ações de gestão dos recursos humanos. Além disso, essas definições permitem ao pessoal empenhar-se ativamente no seu próprio desenvolvimento para trabalhar em prol dos seus objetivos de desenvolvimento profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida.

Como utilizar o ESQF no ciclo de formação

O ciclo de formação — nomeadamente, a análise das necessidades, a conceção/ /desenvolvimento, a execução e a avaliação —, apresenta uma estrutura útil para considerar a aplicação do pacote ESQF nos países EUAA e UE+.

Análise das necessidades de formação

O ESQF pode ser usado para analisar as necessidades de formação. Existem diversos modelos disponíveis para realizar análises de necessidades de formação (ANF). A metodologia de ANF pode focar-se nas tarefas ou nos níveis individuais ou organizacionais. A utilidade do ESQF para as ANF de tarefas e de nível individual é relativamente simples, mas o ESQF é particularmente pertinente para orientar uma ANF de nível organizacional.

ANF de tarefa

Uma análise quanto às tarefas centra-se na comparação dos «conhecimentos de» e da «capacidade de» existentes com os conhecimentos e competências necessários para as tarefas específicas.

Os diversos métodos existentes partilham as seguintes características:

- Avaliação dos conhecimentos e competências existentes do pessoal e identificação das lacunas nos conhecimentos e competências do pessoal que devem ser colmatadas através da formação;
- Mapeamento do currículo de formação existente;
- Planeamento da conceção ou ministração da formação para lidar com as lacunas identificadas.

A componente crítica do método é a forma como os conhecimentos e competências existentes em relação às necessidades são medidos de forma significativa. O ESQF fornece as informações fundamentais para a realização de uma ANF no âmbito das tarefas, uma vez que as normas profissionais estão organizadas em torno deste assunto e definem as tarefas relevantes para os técnicos de asilo e acolhimento e as normas educativas podem orientar a escolha da formação.

Análise das necessidades de formação na esfera individual

Uma ANF na esfera pessoal centra-se na identificação das necessidades de aprendizagem/formação a nível individual no contexto de atuais e futuros destacamentos. A estrutura da avaliação baseia-se nas normas profissionais para estabelecer as necessidades de aprendizagem e orientar as decisões sobre o tipo de aprendizagem exigida a nível individual para apoiar o desenvolvimento do indivíduo. Se forem identificadas

necessidades semelhantes a vários membros do pessoal, estas informações podem ser utilizadas para determinar a formação do pessoal ou os programas de aprendizagem necessários.

O ESQF pode ser utilizado pelos países da UE+ para conduzirem a sua própria ANF a nível individual com vista a informar as estratégias e a gestão da formação. O Instrumento de Análise das Necessidades de Formação (ETNAT) da EUAA poderia ajudar grandemente os Estados-Membros a executar a ANF à escala individual.

Resposta a necessidades de formação mais diversificadas

Um acesso mais amplo à educação contribuiu para experiências individuais de aprendizagem mais diversificadas. A resposta à diversidade e às expectativas crescentes deve ser apoiada por uma abordagem à aprendizagem e à formação mais centrada nos formandos, que abarque percursos de aprendizagem flexíveis e reconheça as competências adquiridas fora dos currículos formais (ESG). O ESQF pode ser utilizado para mapear a aprendizagem informal e a aprendizagem experimental e permitir aos formandos «posicionarem-se» de forma a encontrarem um percurso de aprendizagem adaptado.

Análise das necessidades de formação à escala organizacional

Uma ANF de nível organizacional concentra-se na melhor forma de alcançar objetivos organizacionais e executar mandatos. Analisa a coerência da estratégia e dos planos da organização em relação à estratégia de formação e aos futuros planos de formação. Os Estados-Membros podem ser apoiados pelo ESQF para alinhar a estratégia e os planos da sua organização com a sua estratégia de formação. No mesmo espírito da aplicação harmonizada do SECA, se os Estados-Membros utilizarem as mesmas normas europeias (normas profissionais e normas educativas) que os outros Estados-Membros, tal contribuirá para uma maior convergência entre os Estados-Membros em matéria de asilo e acolhimento, uma vez que avaliarão os resultados em função das mesmas normas.

Os Estados-Membros podem utilizar o ESQF na condução de uma ANF nacional, incluindo a construção de percursos de aprendizagem e a identificação de lacunas de formação em relação às quais as administrações nacionais possam querer desenvolver a sua própria formação. O ESQF pode igualmente ajudar a alinhar os sistemas nacionais de formação no setor do asilo e acolhimento com os quadros nacionais de qualificações. Isso vai garantir a qualidade dos sistemas nacionais de formação. Da mesma forma que o ESQF está no centro do quadro da qualidade da EUAA, os Estados-Membros podem usar a definição das normas profissionais, e a aprendizagem necessária para alcançá-las, para informar as suas estratégias de formação. Uma vez que o ESQF define o objetivo da formação da EUAA, também pode ser usado pelos Estados-Membros para verificar a adequação das suas atividades de aprendizagem e formação. O ESQF pode orientar e ajudar a definir a formação, o motivo e o modo como é ministrada, bem como de que forma a aprendizagem é facilitada na esfera nacional.

Análise das necessidades de formação no âmbito europeu

O ESQF pode ajudar a identificar necessidades de formação que não são viáveis à escala nacional devido ao reduzido número de potenciais formandos. A formação a nível europeu (por exemplo, prestada diretamente por formadores da EUAA) pode, pois, justificar-se. O ESQF ajudará a EUAA a desenvolver ações de formação da forma mais eficaz possível, garantindo a sua utilidade para um grande número de técnicos das áreas de asilo e acolhimento. Poderão igualmente ser exploradas sinergias de formação com as estratégias de formação de outras agências da UE, quando se verificar que as normas profissionais são semelhantes.

Instrumento de Análise das Necessidades de Formação (ETNAT) da EUAA — uma aplicação prática do ESQF

A EUAA está a desenvolver o seu Instrumento de Análise das Necessidades de Formação (ETNAT), que se baseia no ESQF, para propor ações de formação orientadas para as necessidades específicas dos Estados-Membros.

Utilização do instrumento

1. Os utilizadores identificam os seus deveres e tarefas a partir de uma lista alargada derivada do ESQF.
2. As funções e tarefas selecionadas são «classificadas» numa escala degressiva, dependendo da frequência e relevância.
3. O instrumento combina os deveres e as tarefas selecionadas com os resultados de aprendizagem dos módulos do programa de formação europeu em matéria de asilo e sugere uma lista de módulos. Os módulos são classificados por ordem de importância de acordo com a frequência e relevância indicadas.
4. O utilizador pode ver quantos resultados de aprendizagem para cada módulo sugerido corresponderam aos deveres e tarefas iniciais.
5. São fornecidos links para informações mais detalhadas sobre os módulos. Estas informações incluem oportunidades de reconhecimento de aprendizagens prévias.
6. O utilizador pode guardar os resultados de várias pesquisas (é disponibilizada uma versão para impressão).
7. Com base nos resultados, o utilizador pode pedir para se registar num módulo específico e planear futuros programas de formação.

Utilizadores-alvo

O instrumento pode ser usado:

- pelo pessoal de recursos humanos das administrações nacionais de asilo e acolhimento, em nome dos seus funcionários, especialmente quando desejam desenvolver programas de formação abrangentes, ou mapear e classificar as tarefas dos seus funcionários,
- pelos técnicos de asilo e acolhimento, para identificarem o percurso de aprendizagem mais adequado e as suas necessidades de formação em matéria de desenvolvimento profissional ou solicitarem formação quando os seus deveres ou tarefas são alterados,
- pelos gestores que pretendam realizar análises exaustivas e pormenorizadas das necessidades de formação e implementar formação adequada.

Identificação de lacunas na oferta de formação

- Ao utilizarem o instrumento, as administrações dos Estados-Membros podem identificar a formação exata que os seus funcionários devem receber para desempenharem as funções de forma eficiente e em conformidade com a execução do SECA.
- O instrumento proporcionará uma comunicação mais simplificada entre a EUAA e os Estados-Membros, uma vez que permitirá aos técnicos e às suas administrações identificar as necessidades de formação de forma semelhante e coerente e comunicá-las à EUAA, possibilitando uma maior eficiência.
- Caso identifiquem áreas em que não é proposta qualquer formação adequada e demonstrem que o défice de formação deve ser colmatado, a EUAA ou a administração nacional poderão conceber a formação em conformidade.
- Além disso, o instrumento pode ser combinado e fazer parte de um método de análise das necessidades de formação mais abrangente.
- O ETNAT oferece às administrações de asilo e acolhimento dos Estados-Membros a oportunidade de mapear as tarefas dos seus próprios técnicos e comparar a sua articulação com o Quadro Europeu de Qualificações Setoriais para os Técnicos de Asilo e Acolhimento.

Conceção e desenvolvimento de formação

O ESQF é já um instrumento essencial para a conceção e desenvolvimento da formação e dos programas de aprendizagem da EUAA. No entanto, foi desenvolvido em conjunto com os Estados-Membros com a intenção de poder ser utilizado por estes na conceção e desenvolvimento da sua própria formação. Por conseguinte, podem ser aplicadas no contexto nacional todas as seguintes disposições.

Conceção de formação como uma abordagem ascendente

A formação profissional destina-se a satisfazer necessidades profissionais, tanto dos empregadores como dos trabalhadores à medida que planeiam o seu futuro percurso profissional. O ESQF orienta o processo de conceção da formação, garantindo que o mesmo se insere no contexto da aprendizagem ao longo da vida.

A estratégia de formação da EUAA, coerente com os processos de Bolonha e Copenhaga, afirma que toda a formação será centrada no formando e definida pelos resultados da aprendizagem, o que é também um critério fundamental da acreditação. As ESG declaram que os programas são concebidos com objetivos globais, em conformidade com a estratégia institucional e com resultados de aprendizagem pretendidos explícitos. As normas também estipulam claramente que uma qualificação resultante de um programa deve ser expressamente especificada e comunicada, e referir-se ao nível correto de aprendizagem. A EUAA determinou os níveis do ESQF fazendo uma referência direta ao QEQ. Os Estados-Membros podem também alinhar a sua formação com o ESQF (e, por conseguinte, com o quadro europeu de qualificações), facilitando assim o alinhamento com o seu quadro nacional de qualificações.

Tal como acima descrito, o ESQF é fixado num «nível de qualificação»: o nível que deverá ser alcançado após um programa de estudos acreditados. A duração mínima dos programas acreditados varia na UE, havendo países que acreditam programas de crédito de 30 ECTS[4] (um mínimo de 600 horas de aprendizagem) e outros que insistem em programas de 60 ECTS. Como resultado, os resultados da aprendizagem no que concerne a qualificação representam um bloco significativo de saberes. É muito provável que os módulos ou cursos de formação individuais não sejam concebidos para alcançar uma norma educativa completa, tal como descrito no ESQF, mas sim uma parte dela. O subsequente resultado de aprendizagem associado refletirá também uma parte claramente definida das normas educativas do ESQF.

[4] Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

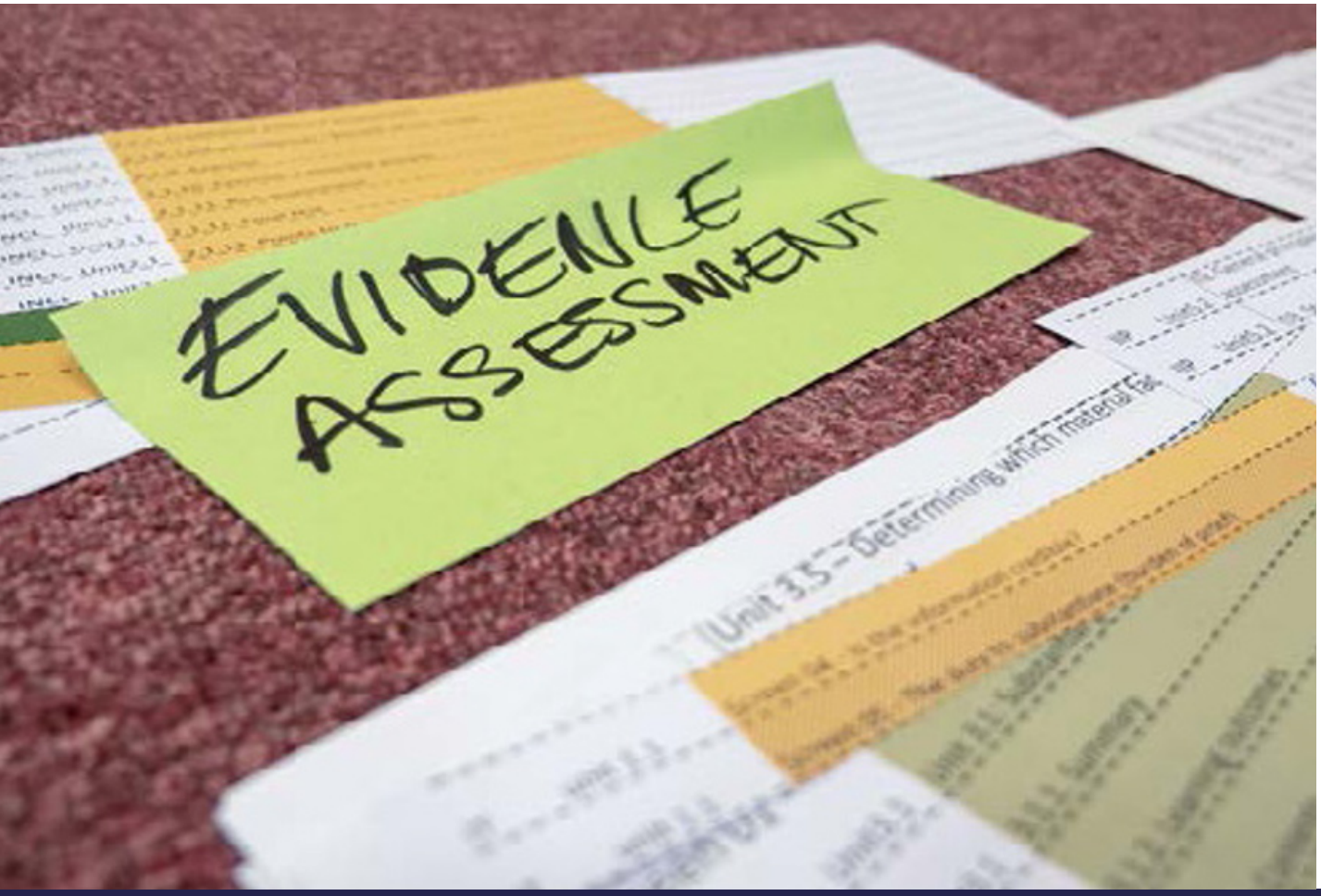

Definir os resultados e o nível de aprendizagem do módulo

Os resultados de aprendizagem do módulo são uma repartição de resultados de aprendizagem mais elevados (normas educativas) que foram desenvolvidos para refletir uma série de subtarefas, que são abrangidas pelas normas profissionais abrangentes. Estas subtarefas podem não ser visíveis no ESQF, mas foram meticulosamente identificadas pela EUAA e pelos Estados-Membros. Foram integrados no Instrumento de Análise das Necessidades de Formação da EUAA (ver acima). Prevê-se que, com o passar do tempo, um formando possa estudar uma série de módulos que constituam um programa e obter plenamente resultados de aprendizagem alinhados no que concerne o ESQF.

Quando se define um resultado de aprendizagem, é necessário determinar o seu nível. Isso é obtido comparando o resultado da aprendizagem com as normas educativas na mesma área de aprendizagem do ESQF. Se um resultado de aprendizagem for concebido para preparar os formandos para a execução de uma norma profissional de nível B, o mesmo deve ser comparado com as normas educativas associadas de nível 6. Se o resultado da aprendizagem for mais complexo do que a norma educativa de nível 5 do ESQF, então deverá ser identificado como nível 6. Se o resultado da aprendizagem for tão ou menos complexo do que a norma educativa de nível 5 do ESQF, deverá ser identificado como nível 5. Importa salientar, uma vez mais, que a complexidade não é determinada pelo tipo de aprendizagem (conhecimento/competência/RA), dado que são iguais, mas pela amplitude/alcance e profundidade da aprendizagem. Por isso, um módulo poderá ter certos resultados de aprendizagem com um nível superior ou inferior ao nível indicado para o módulo, mas o nível global será calculado pelo nível em que a maior parte da aprendizagem ocorre.

Após a elaboração dos resultados de aprendizagem, e antes de os mesmos serem finalizados, devem ser concebidas as diretrizes formais de avaliação e identificação de modo a garantir que os resultados de aprendizagem declarados possam ser avaliados de forma justa e robusta. Ao considerar o tipo de avaliações, as equipas de conceção das ações de formação devem voltar às tarefas previstas no ESQF para conceberem avaliações que sejam tão autênticas (práticas) quanto possível para a tarefa profissional. Se a tarefa consistir na elaboração de um relatório, então a avaliação deve ser realizada através de um relatório, e não de um ensaio. Se a tarefa consistir em reconhecer indicadores de vulnerabilidade, a avaliação deverá exigir a mesma ação. Muitas vezes, um ambiente de aprendizagem baseado no trabalho é o cenário ideal para avaliar as competências práticas e/ou a concretização do nível de responsabilidade e autonomia pretendido.

Desenvolvimento de formação

O desenvolvimento de formação começa após a conclusão da conceção da formação, ou seja, da definição das tarefas profissionais, dos resultados da aprendizagem, das estratégias de avaliação e aprendizagem, da avaliação por amostragem e dos critérios de avaliação.

A tarefa do desenvolvimento de formação consiste em conceber as atividades de aprendizagem que facilitarão o percurso do formando, desde os requisitos de admissão até aos resultados da aprendizagem, de modo que o aprendente possa estar preparado para a avaliação formal.

O desafio do desenvolvimento de formação consiste em assegurar que as atividades de aprendizagem estejam diretamente relacionadas com os resultados e avaliações da aprendizagem definidos no processo de conceção e não se desviem para outros conteúdos de aprendizagem. A formação é um recurso precioso e dispendioso para todas as organizações, pelo que é importante que seja direcionada para a aquisição da aprendizagem especificamente definida e exigida. O ESQF pode ser uma ajuda preciosa.

O ESQF delineia a aprendizagem necessária para tarefas por categoria, nível de complexidade e tipo de aprendizagem. As tarefas profissionais para as quais a formação foi concebida e os resultados de aprendizagem correspondentes num projeto de curso serão informados pelas competências profissionais específicas (normas profissionais) e pelos resultados de aprendizagem quanto às qualificações (normas educativas) no ESQF. O criador do módulo deve conhecer a estrutura e o conteúdo de todo o ESQF e, em particular, de todas as áreas de aprendizagem estreitamente relacionadas com a matéria em desenvolvimento, a fim de garantir a familiaridade com os contornos do módulo. Essas delimitações estendem-se não apenas a tópicos ou temas, mas também a tipos de aprendizagem e ao nível de complexidade da aprendizagem.

Evitar sobreposições

Um erro comum é o desenvolvimento de conteúdos de formação complementar para «rever» o conteúdo de outros domínios. Se este conteúdo já existe noutros módulos de formação, é mais eficiente verificar se o aluno consegue demonstrar que atingiu os conhecimentos ou competências pré-exigidos, seja porque completou com êxito a formação ou porque reconhece a aprendizagem prévia. O programador deve fazer uma referência adequada ao material existente sem o repetir. Do mesmo modo, deve indicar que conteúdos mais avançados estão além do âmbito do módulo atual.

É importante que os criadores de conteúdos analisem o nível de complexidade dos resultados de aprendizagem do módulo que está a ser desenvolvido e apresentem o conteúdo no nível definido. Os programadores devem consultar o ESQF e ser claros quanto ao nível de complexidade acima e abaixo dos resultados do módulo definido, para garantir que o conteúdo não é nem demasiado simples nem demasiado complexo.

O desenvolvimento da aprendizagem baseada no trabalho é um pouco diferente do desenvolvimento da aprendizagem em linha ou presencial. No entanto, continua a ter de estar especificamente relacionado com as tarefas específicas de emprego e os resultados da aprendizagem, tal como definidas durante o processo de conceção da formação. A aprendizagem acreditada baseada no trabalho ainda exige um currículo de atividades de aprendizagem que são concretizadas no local de trabalho. Os formandos devem receber instrumentos e apoio para monitorizar e refletir sobre o processo de aprendizagem que os leva especificamente à obtenção dos resultados da aprendizagem e a uma avaliação sumativa.

Todas as tarefas de avaliação (formativas e sumativas) devem abranger todo o conteúdo de aprendizagem, ser autênticas relativamente à tarefa profissional e ser apresentadas no nível de complexidade indicado nos resultados de aprendizagem para a avaliação. O ESQF pode ser muito útil para fazer referências cruzadas, a fim de garantir a autenticidade da avaliação.

O ESQF COMO INSTRUMENTO PARA FORMANDOS

Os alunos estão no centro do ESQF e também podem usá-lo. O acesso direto ao ESQF permite que o formando reflita sobre toda a aprendizagem já alcançada através de percursos não-formais e informais ao longo da sua carreira. Este tipo de informação pode inspirar os educandos a apostarem na aprendizagem contínua e a assumirem a responsabilidade individual pelo desenvolvimento dos seus conhecimentos. É exatamente isso que se prescreve nas ESG e que também sustenta o ESQF. Podem consultar o Catálogo do programa de formação europeu em matéria de asilo, que fornece uma visão geral de todos os módulos fornecidos pela EUAA, para encontrar formação adequada. De igual modo, podem utilizá-lo para encontrar a formação nacional mais adequada.

A natureza aplicada do Quadro Europeu de Qualificações Setoriais (por oposição a um quadro nacional ou europeu de qualificações) permite que os formandos reconheçam os tipos e a complexidade da sua própria aprendizagem (formal e experimental) até à data. Esta informação (combinada com informação transparente sobre os procedimentos de RPL, orientações de avaliação, tabelas de avaliação e avaliações por amostragem) pode dar confiança aos educandos nas suas conquistas de aprendizagem e instigar neles o desejo de que os seus conhecimentos sejam reconhecidos através de avaliações.

Implementação/execução

O ESQF pode desempenhar um papel importante na implementação da formação, uma vez que pode contribuir para melhorar a sua execução, ligando as atividades às tarefas específicas desenvolvidas num contexto nacional, a fim de tornar a formação verdadeiramente profissional e altamente relevante para o formando.

O ESQF como instrumento para formadores

O papel do formador é encorajar um sentido de autonomia no aluno, garantindo ao mesmo tempo orientação e apoio adequados para alcançar os resultados de aprendizagem definidos. O formador, tal como as equipas de conceção e desenvolvimento, deve ter uma ideia muito clara dos limites dos módulos que ministra. O formador deve estar ciente:

- Dos conhecimentos e competências pré-existentes esperados dos formandos, tal como definidos pelos requisitos de admissão e pelos resultados de aprendizagem em qualquer aprendizagem pré--exigida. As normas educativas fornecem uma boa imagem global;
- Das tarefas específicas que o formando deve poder executar após a conclusão bem-sucedida da aprendizagem. Este fator pode basear-se nas normas profissionais;

- Dos resultados de aprendizagem específicos do módulo, incluindo o nível de complexidade e os limites com níveis mais baixos e níveis mais altos. Estes podem ser cruzados com o ESQF;
- Do tipo específico de conhecimentos exigidos para as tarefas profissionais e para a aprendizagem (conhecimentos, competências, R/A ou uma combinação, conforme indicado pelos resultados da aprendizagem). Estes correspondem aos tipos de aprendizagem identificados no ESQF;
- Da relação entre a aprendizagem no módulo atual e a aprendizagem definida em módulos associados, tendo em conta um percurso de aprendizagem, de modo que se possa fazer referência adequada sem desvios para resultados de outra aprendizagem. Por exemplo, o formador deverá assegurar que, durante uma entrevista, o formando sabe como tornar uma estratégia de interrogatório relevante para determinar se foram cumpridos os requisitos de proteção internacional. No entanto, deve evitar a repetição ou antecipação de conteúdos de módulos relacionados, como a Inclusão ou a Avaliação de Provas.

Embora o formador não precise de fazer referência ativa ao ESQF, o quadro serve para o informar das questões acima referidas. Pode também ajudá-lo a gerir a experiência de aprendizagem. Por exemplo, por vezes surgem questões relacionadas com a complexidade da aprendizagem. Um aluno faz uma pergunta básica sobre um tópico que deveria ter sido coberto pela aprendizagem pré-requisito da formação ou faz uma pergunta muito complexa que é coberta por uma formação de nível superior. Se o formador tiver conhecimento dos «limites» da formação específica ministrada, pode informar os formandos de que as perguntas não se inserem no âmbito da formação específica e redirecioná-los para onde possam encontrar respostas. Isto ajuda a gerir eficazmente o cenário da formação, em benefício de todos os alunos da sessão.

A perspetiva de implementação

A implementação como parte do ciclo de formação é um conceito muito mais amplo para a EUAA como agência da UE do que para organizações individuais que realizam uma análise das necessidades, identificam lacunas, concebem aprendizagens para resolver essas lacunas, ministram formação e avaliam. A EUAA coordena essencialmente a prestação de formação para colmatar as lacunas de aprendizagem em toda a UE, em operações e em países terceiros. Embora as necessidades de formação sejam identificadas no início do ciclo, equilibrar as necessidades com os recursos existentes constitui um desafio para a implementação da formação.

O QEQ é o quadro europeu de qualificações para a aprendizagem ao longo da vida, sendo um dos principais objetivos do QEQ e dos quadros de qualificações a promoção e o incentivo da aprendizagem ao longo da vida. Aplica-se o mesmo princípio ao ESQF. Isto é inteiramente coerente com o mandato da EUAA de utilizar a formação como instrumento para a aplicação harmonizada do SECA. O desenvolvimento profissional é parte integrante deste processo e deve ser promovido, incentivado e reconhecido.

A fim de apoiar o princípio do desenvolvimento profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida, o planeamento da formação deve incluir oportunidades significativas para o reconhecimento da aprendizagem não-formal e informal, o que requer:

- Oportunidades de Reconhecimento da Aprendizagem Prévia (RPL), que a EUAA pode programar com o apoio dos Estados-Membros;
- Ações de promoção e incentivo à participação em oportunidades de RPL;
- Informação para os educandos sobre processos de RPL (incluindo o que acontece se um aluno falhar), aprendizagem informal e não-formal, em linguagem não académica;
- Oportunidades para fazer avaliações de RPL sempre que necessário em percursos de aprendizagem. As avaliações de RPL devem, por conseguinte, ser programadas de forma a permitir que os formandos avancem no sentido da conclusão de um conjunto de módulos que possa conduzir a uma qualificação;
- Recursos para avaliações de classificação.

A EUAA visa amplos níveis de acesso a processos de RPL, procedendo à programação sistemática de oportunidades de RPL e garantindo a sua publicação com bastante antecedência para permitir que os formandos planeiem e se preparem.

Tendo participado em processos de RPL, os alunos devem estar conscientes de outras vias que permitam uma aprendizagem flexível e garantam a progressão da aprendizagem. O instrumento ETNAT será de grande valia a este respeito, já que oferece aos formandos um mecanismo simples para se envolverem com o ESQF e para refletirem sobre as suas conquistas informais e formais de aprendizagem.

O ESQF enquanto fonte de informação para a aprendizagem baseada no trabalho

Um número significativo de competências e de resultados de aprendizagem em matéria de «responsabilidade e autonomia» só será atingido e avaliado de forma eficaz fazendo uso de uma aprendizagem baseada no trabalho.

O ESQF pode ser utilizado na aprendizagem e na formação em contexto de trabalho para pôr em prática e avaliar as competências e a aprendizagem baseada na responsabilidade e na autonomia. A aprendizagem baseada no trabalho é uma componente fundamental da formação profissional.

É comummente aceite que a aprendizagem prática é um modelo forte. É a aplicação da nova aprendizagem, adquirida num curso de formação no local de trabalho, que é o centro da experiência de aprendizagem. Os formandos devem ser suficientemente apoiados na formação pós-escolar, o que significa que a aprendizagem baseada no trabalho deve ser desenvolvida o mais amplamente possível e que devem ser exploradas oportunidades de treino.

Avaliação

As ESG definem os principais requisitos da avaliação da formação, a fim de avaliar:

- O conteúdo do programa, à luz da mais recente pesquisa no domínio da disciplina em questão, validando assim a atualização do programa;
- As necessidades em mutação da sociedade, neste caso as necessidades variáveis na área do asilo e acolhimento;
- A carga de trabalho dos alunos, a sua progressão e aproveitamento;
- A eficácia dos procedimentos de avaliação dos educandos;
- As expectativas, necessidades e satisfação dos alunos em relação ao programa;
- O ambiente de aprendizagem e os serviços de apoio, bem como a sua aptidão para o programa.

Evidentemente, não é possível avaliar todas estas áreas o tempo todo, mas é importante que todas sejam avaliadas sistematicamente. Além disso, algumas destas áreas têm implicações para o ESQF, o que deve continuar a ser objeto de avaliação.

À semelhança das análises das necessidades, existem várias metodologias de avaliação disponíveis. A maioria segue um ciclo semelhante, e a componente crucial é a construção do material de avaliação.

Utilizando as etapas do modelo Kirkpatrick para fins de demonstração, os requisitos de avaliação das ESG serão considerados no contexto do ESQF.

Reação

A avaliação quanto à reação deve ser realizada com os alunos após a conclusão de cada módulo. Deve abranger a carga de trabalho, os procedimentos de avaliação, o ambiente de aprendizagem e, no que concerne o ESQF, as expectativas, as necessidades e a satisfação. Há uma oportunidade para enquadrar as questões da avaliação sobre as expectativas, as necessidades e a satisfação no contexto da natureza profissional da formação EUAA e da perceção da sua relevância para as tarefas específicas do trabalho.

Sempre que surjam problemas constantes em módulos específicos relativamente a necessidades, expectativas e satisfação, deve ser realizada uma avaliação adicional para identificar a causa da insatisfação. Isto pode ter consequências para o ESQF no âmbito da definição de funções que diferem das expectativas ou de mal-entendidos em relação ao nível de complexidade. Seria necessário determinar se a questão é regional, limitada a um Estado-Membro específico ou comum a todos os serviços de formação. Todas as questões relacionadas com o ESQF devem ser registadas. As questões podem ser abordadas durante a revisão periódica do ESQF e devem ser tomadas medidas para resolver o problema. Se a questão está a dificultar a aprendizagem, deve ser abordada no período intermédio, em vez de ser tratada durante uma revisão periódica.

Tal como no desenvolvimento do ESQF, a informação sobre a utilização do ESQF e a sua relevância em contextos nacionais será vital para o aperfeiçoamento contínuo do instrumento.

Aprendizagem

A avaliação no nível da aprendizagem é indicada pela progressão, ou seja, pela conclusão satisfatória de um módulo ou de um programa, podendo o formando transitar para a próxima sequência apropriada de aprendizagem. O desempenho em avaliações também é usado para avaliar a aprendizagem.

O ESQF e o desempenho da avaliação sumativa

O indicador mais forte da aprendizagem é o desempenho nas tarefas de avaliação sumativa. Por conseguinte, as tarefas de avaliação sumativas devem estar em conformidade com as normas profissionais definidas no ESQF. Deve existir um elevado nível de vigilância no que se refere ao desempenho da avaliação sumativa. De um modo geral, espera-se que, ao longo do tempo, o desempenho na avaliação sumativa siga naturalmente uma distribuição normal. Os módulos em que os educandos nunca falham ou raramente falham na primeira tentativa, ou, inversamente, em que muitos formandos falham, são um indicador de problemas. De igual modo, os módulos em que nenhum ou poucos alunos conseguem distinguir-se, ou em que muitos alunos se distinguem, são também indicativos de um problema. Podem existir múltiplas causas para estes tipos de questões de avaliação sumativa, mas o que interessa no plano do ESQF é a questão da complexidade e a garantia de que a complexidade da tarefa de avaliação sumativa corresponde à complexidade dos resultados de aprendizagem e de que ambos são acompanhados pelas atividades de aprendizagem ou pelo conteúdo de formação.

Alteração comportamental

A avaliação das alterações comportamentais não é um requisito das ESG (não é algo que as instituições académicas possam sistematicamente fazer), mas reveste-se de importância significativa para a EUAA. A formação ou a aprendizagem ajudam efetivamente o formando a desempenhar as suas funções no local de trabalho? A avaliação das alterações comportamentais pode ser realizada de muitos modos, mas sugere-se que as normas profissionais e as subtarefas que abrangem sejam utilizadas para informar a metodologia.

As reações dos antigos alunos e dos seus supervisores relativamente ao desempenho pós-formação em tarefas específicas garantem que a avaliação é orientada para as tarefas. As reações podem estar diretamente relacionadas com a análise das necessidades de formação e a conceção da formação, a fim de abordar questões específicas sobre as partes da aprendizagem relacionadas com as tarefas, ou mesmo com a avaliação sumativa das tarefas.

Desempenho organizacional

O nível final de avaliação, também não abrangido por um requisito das ESG, é talvez o mais difícil de medir. Dado que o objetivo da formação EUAA é apoiar a aplicação harmonizada do SECA, é importante estabelecer métricas que tenham um impacto positivo na harmonização.

O número de Estados-Membros, países terceiros e organizações que utilizam módulos do programa de formação europeu em matéria de asilo é uma métrica importante para este efeito. O ESQF oferece uma outra métrica que poderá ser utilizada para demonstrar o papel que a formação do próprio Estado-Membro desempenha na harmonização.

Tal como abaixo referido, a vantagem de desenvolver um quadro setorial de qualificações no plano europeu reside no potencial de um instrumento de referência comum relacionado com o SECA. A utilização de normas educativas e profissionais comuns contribui para uma maior harmonização. A utilização do ESQF pelos Estados-Membros poderia facilitar a avaliação do modo como a formação contribuiu para o aumento do cumprimento do SECA no seu próprio contexto e informar avaliações mais amplas.

Planeamento estratégico

Como o ESQF fornece um mapa de todas as tarefas de trabalho e normas educativas (resultados de aprendizagem) necessárias para realizar as tarefas, pode ser usado como um instrumento estratégico do planeamento a longo prazo para a concretização de metas de formação.

Revisão periódica do ESQF

Os quadros de qualificações, incluindo os quadros setoriais, devem estar sujeitos aos mesmos procedimentos de garantia de qualidade que os módulos e programas. A avaliação da formação no ciclo normal de avaliação pode fornecer indicadores de questões problemáticas no ESQF. Além disso, o ESQF é também afetado pelas necessidades variáveis dos requisitos profissionais em matéria de asilo e acolhimento.

A forma mais eficaz de validar o ESQF, além das medidas já tomadas, é utilizá-lo. As reações e avaliações serão procuradas de forma sistemática e estruturada junto dos utilizadores do ESQF, tanto nos países EUAA como da UE+.

No entanto, o ESQF não deve estar sujeito a mudanças constantes. A menos que surja uma questão realmente significativa que conteste a validade do ESQF, caso em que seria publicada uma adenda, deve ser realizada uma revisão exaustiva após o ciclo normal de revisão periódica do controlo de qualidade, que é de cinco em cinco anos a contar da data de publicação.

Quadro europeu de qualificações setoriais
Princípios e Terminologia

O presente documento, contendo princípios e terminologia, pretende servir como elemento de apoio ao ESQF. Pretende esclarecer como os termos são especificamente utilizados no ESQF e apresentar os princípios gerais que informaram a elaboração do quadro.

Princípios Essenciais do ESQF

■ **O ESQF é inclusivo, mas não prescritivo:** devem estar espelhadas no ESQF as tarefas profissionais e a aprendizagem dos técnicos responsáveis em matéria de asilo e acolhimento em toda a UE. No entanto, a existência de determinada tarefa ou aprendizagem no ESQF não obriga os Estados-Membros (EM) a incluir essa tarefa ou aprendizagem no caso dos seus agentes.

■ **Estrutura:** as normas do ESQF em matéria profissional e educativa dividem-se em três secções: «Competências genéricas em matéria de asilo e acolhimento», «Competências específicas em matéria de asilo e receção» e «Competências de gestão e supervisão». Existem, para cada secção, «áreas de competência» enumeradas na primeira coluna. Essa estrutura evita sobreposições nas normas profissionais. Por exemplo, alguns dos aspetos das competências de comunicação ou da legislação, política e procedimentos são relevantes para a maioria das tarefas desempenhadas pelos técnicos responsáveis pelo asilo e acolhimento. Por conseguinte, estas normas são definidas como genéricas.

■ **Os níveis refletem a complexidade, não o escalão:** as normas profissionais estão classificadas nos níveis A, B e C, sendo que «A» reflete as tarefas menos complexas e «C» as mais complexas. O mesmo se aplica às normas em matéria de educação, organizadas em colunas numéricas (4-7) que refletem o nível de complexidade definido no Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (QEQ). Trata-se um conceito um tanto difícil de ter presente, pois é mais habitual pensar na estrutura hierárquica do que na complexidade das tarefas.

■ **As caixas vazias são intencionais:** o quadro define as normas profissionais concretas tal como identificadas e validadas pelos Estados-Membros. Por vezes, as normas profissionais «menos complexas» ou «mais complexas» numa determinada «área de competência» não existem, nem estão previstas, razão por que existem caixas vazias. É perfeitamente natural. Aplica-se o mesmo princípio às normas em matéria de educação.

■ **O ESQF pressupõe um nível elevado:** as normas profissionais estão definidas a um nível elevado. Ou seja, abrangem as tarefas específicas do trabalho diretamente relacionadas com as mesmas ou as subtarefas necessárias para o cumprimento da norma profissional. Por exemplo, *«Avaliar os pedidos a fim de determinar se o estatuto de proteção internacional deve ser concedido, excluído ou retirado, recorrendo a todos os elementos de prova e informações relevantes em casos normais de asilo»* implica uma série de subtarefas, como realizar avaliações de risco, identificando os elementos de prova relevantes para o pedido, e tomar uma decisão. As subtarefas abarcadas por uma norma profissional são tidas em consideração na avaliação das necessidades de formação e no desenvolvimento da mesma, ainda que não estejam visíveis na matriz do ESQF.

■ **Inclusão quer de agentes responsáveis pelo asilo quer de técnicos responsáveis pelo acolhimento:** as referências a «todo o processo de asilo» incluem tanto a gestão do pedido de asilo como o acolhimento dos requerentes.

■ **Línguas:** não se fazem referências à proficiência linguística no ESQF, uma vez que existe um quadro europeu específico que classifica a proficiência linguística.

■ **Outras profissões presentes no processo de asilo:** o presente quadro diz especificamente respeito a agentes responsáveis pelo asilo e acolhimento. Não abrange, intencionalmente, outras profissões, como a dos intérpretes, embora estas sejam essenciais para «todo o processo de asilo». Assim é porque essas outras profissões pertencem a «setores» diferentes para efeitos de formação profissional e estão ou estarão, por conseguinte, abrangidas por quadros de qualificações específicos desses setores. Tal não exclui outras profissões da participação na formação ou em partes da formação concebidas tendo em vista a consecução da implementação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).

Terminologia

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Alternativas à detenção	As alternativas à detenção são medidas que substituem a detenção e, portanto, a restrição total da liberdade pessoal e permitem que o indivíduo (nacional de um país terceiro) permaneça em determinado local mediante o cumprimento do conjunto de condições e restrições que limitam parcialmente a sua liberdade de circulação. Entre essas alternativas incluem-se, por exemplo: comunicação regular do respetivo paradeiro, entrega de uma garantia financeira ou dos documentos de viagem, monitorização eletrónica, [...]. Fonte: EMN Focussed Study 2021	
Ambiente inclusivo e seguro	Entende-se por ambiente inclusivo e seguro a garantia de que todos os requerentes, independentemente de quaisquer «necessidades específicas e especiais» (ver definição) ou questões de diversidade, possam sentir-se seguros em ambientes de asilo e acolhimento.	
Análise de informação e dados	Seção que se refere à recolha e análise de todas as formas de dados relacionados com asilo e acolhimento, com a exceção das Informações sobre Países de Origem, que são abordadas separadamente.	
Bem-estar no trabalho	Bem-estar no trabalho é uma designação abrangente que abarca o bem-estar e a satisfação no local de trabalho.	
Código de boas práticas	Inclui os códigos de ética, códigos de conduta e códigos profissionais aplicáveis aos técnicos responsáveis pelo asilo ou o acolhimento.	
Contexto relacionado com o asilo	Refere-se ao asilo **e** ao acolhimento.	
Competências de comunicação	A área de competências da Comunicação em Geral inclui três níveis de comunicação relacionados com o contexto do asilo e acolhimento. As subtarefas definirão as competências exatas, porém, em princípio, cada um dos níveis inclui: Nível A: escuta ativa, questionário de base e obtenção de informações (preenchimento de formulário), empatia, comunicação não verbal, considerações culturais na comunicação; Nível B: competências avançadas de obtenção de informações, literacia emocional, justificações por escrito; Nível C: diplomacia, gestão dos meios de comunicação social, comunicação com públicos específicos (por exemplo, muito jovens), estratégias de comunicação organizacional.	

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Competências de supervisão e gestão	Esta secção do ESQF aborda as tarefas de supervisão ou gestão. Não deve depreender-se daqui que essas tarefas são ou devam ser desempenhadas por técnicos com funções de supervisão ou de gestão.	
Dificuldades sociais	Dificuldades sociais é uma designação utlizada para abarcar qualquer situação de *stress* ou trauma e questões relacionadas com o autocuidado que possam afetar um requerente. Nota: enfrentar situações de *stress*, trauma e questões relacionadas com autocuidado são tarefas que se enquadram na área de competências do Bem-Estar Profissional quando estão em causa os agentes. As mesmas questões se colocadas do ponto de vista do candidato são abrangidas pela área de competência do Apoio e Orientação Psicossocial.	
Dublim	A identificação e gestão de processos relacionados com o sistema de Dublim constituem subtarefas das normas profissionais de nível mais elevado. Por exemplo, a identificação de processos relacionados com o sistema de Dublim está inserida no ESQF ao abrigo da «Avaliação de Elementos de Prova e Decisão» (20e): *Determinar a responsabilidade de tratamento de um pedido de proteção internacional*	
Entrevista	Entende-se por entrevista uma entrevista pessoal formal, tal como definida no «Guia Prático do EUAA: entrevista pessoal». Há muitas outras situações em que os técnicos responsáveis pelo asilo e acolhimento podem procurar fazer perguntas aos requerentes, por uma série de razões, incluindo o preenchimento de formulários. Este tipo de questionário está incluído nas subtarefas da Comunicação em Geral.	
Entrevista normal relacionada com o asilo Entrevistas complexas e/ou fora do normal relacionadas com o asilo	Entende-se por **entrevista normal relacionada com o asilo** a entrevista em que a situação, os elementos de prova e o risco são os regularmente encontrados pelas autoridades responsáveis em matéria de asilo. Entende-se por **entrevista complexa ou fora do normal relacionada com o asilo** a entrevista que requer estratégias de entrevista avançadas devido às circunstâncias jurídicas, como nos casos de exclusão complexos, ou a compreensão profunda das funções cognitivas e do desenvolvimento para informar os métodos de obtenção de informações.	

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Ferramentas e técnicas	**Ferramentas** são objetos de natureza técnica, como programas de *software* ou inventários para apoiar a realização de tarefas. **Técnicas** são os elementos práticos necessários para a realização das tarefas, por exemplo, técnicas de entrevista.	
Garantia de qualidade do procedimento de asilo e acolhimento *vs* gestão da qualidade	A garantia de qualidade do processo de asilo e acolhimento refere-se apenas à qualidade das decisões tomadas a respeito do processo de um requerente. A gestão da qualidade está relacionada com a totalidade dos processos organizacionais e não especificamente relacionada com as decisões respeitantes ao processo de determinado requerente.	
Informações sobre os Países de Origem (IPO)	As tarefas no âmbito da «investigação de informações sobre os países de origem» são o reflexo da investigação e desenvolvimento de produtos IPO (ver definição) pelos investigadores no domínio das IPO (ver definição). A utilização de IPO e a realização de pequenas verificações quanto às mais recentes situações em matéria de IPO são refletidas na «Avaliação de Elementos de Prova e Decisão».	**Produto no domínio das Informações sobre os Países de Origem (IPO)** Qualquer tipo de produto final no domínio das IPO utilizado para apoiar os profissionais especializados na determinação do estatuto de refugiado (RSD)[5]. Os produtos no âmbito das IPO incluem relatórios gerais/temáticos, fichas técnicas, cronologias, relatórios de missões de recolha de informações e respostas a consultas específicas. **Referências jurídicas:** Diretiva Condições de Asilo (informações sobre o país de origem), Diretiva Procedimentos de Asilo (informações sobre o país de origem) **Módulos de formação do EAC:** módulo «IPO» **Ferramentas práticas da EUAA:** Tools and tips for online research [Instrumentos e sugestões para a pesquisa em linha de informações sobre o país de origem] **Investigador no domínio das Informações sobre os Países de Origem (IPO)** Um investigador que fornece serviços no domínio das Informações sobre os Países de Origem (IPO) para apoiar os profissionais de RSD. Um investigador no domínio das IPO recolhe, seleciona e valida as IPO e, frequentemente, elabora produtos de IPO. Além disso, realiza inquéritos ou investigações sobre questões referentes às IPO, a fim de verificar os factos, acontecimentos ou situações e aumentar os conhecimentos existentes sobre determinado país. **Referências jurídicas:** Diretiva Condições de Asilo (informações sobre o país de origem), Diretiva Procedimentos de Asilo (informações sobre o país de origem) **Módulos de formação do EAC:** módulo «IPO» **Ferramentas práticas da EUAA:** Tools and tips for online research [Instrumentos e sugestões para a pesquisa em linha de informações sobre o país de origem] **Também conhecidos como:** analistas de IPO, especialistas em IPO, peritos em países, especialistas em países

[5] RSD — *Refugee Status Determination* [Determinação do Estatuto de Refugiado].

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Interrogatório	A obtenção de informações por meio de perguntas não é considerada uma entrevista no âmbito do ESQF. Para uma explicação sobre o que se entende por «entrevista», é favor consultar a definição de «entrevista» acima.	
Métodos	Entende-se por método o processo pelo qual uma tarefa específica é realizada, por exemplo, a avaliação de elementos de prova.	
Procedimento de asilo		**Procedimento de asilo** Abrange todas as etapas relacionadas com um pedido de proteção internacional desde a apresentação do pedido até à decisão final, incluindo os direitos e obrigações do requerente. **Referências jurídicas:** Diretiva Procedimentos de Asilo **Módulos de formação do EAC:** módulo «SECA», módulo «Diretiva relativa a procedimentos de asilo» **Ferramentas práticas da EUAA:** Access to the Asylum Procedure [Acesso ao Procedimento de Asilo]; Judicial Analysis: Asylum procedures and the principle of non-refoulement [Análise judicial: os procedimentos de asilo e o princípio da não repulsão] **Também conhecido como:** procedimento de proteção internacional
Processo de acolhimento	Processo de acolhimento é uma designação utilizada para indicar que a norma se refere **apenas** aos processos de acolhimento e não aos processos de asilo.	
Processo de asilo	Processo de asilo é uma designação utilizada para indicar que a norma se refere **apenas** aos processos de asilo e não aos processos de acolhimento.	
Processos de asilo normais e complexos	Processos normais e processos complexos são termos utilizados para distinguir a complexidade no que se refere à exigência de conhecimentos ou competências avançadas para gerir o processo, tendo em conta que cada processo é apreciado com base nas suas características específicas. Entende-se por processo **normal** o processo em que a situação, os elementos de prova e o risco são os regularmente encontrados pelas autoridades responsáveis em matéria de asilo. O processo **complexo** refere-se ao processo em que a situação, os elementos de prova ou o risco são novos ou raros, exigentes do ponto de vista jurídico ou requerem competências especializadas na reunião dos elementos de prova necessários.	

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Processos e Procedimentos	Num **processo** definem-se as etapas ou fases principais de um acontecimento. O processo de asilo começa no registo, através do pedido, a que se segue a decisão e outras fases, dependendo do resultado da decisão. Um **procedimento** consiste na definição pormenorizada de uma ação específica. Por exemplo, o procedimento de registo define em pormenor todos os passos necessários para abrir um dossiê. Por conseguinte, um processo pode incluir numerosos procedimentos diferentes.	
Registo	Para efeitos do ESQF, o termo registo compreende o ato de formalização do pedido de proteção internacional junto do órgão de decisão ou de qualquer outro órgão de acordo com a prática nacional.	**Registo de um pedido de proteção internacional** Como segunda fase do acesso ao procedimento de asilo, a apresentação de um pedido deve ser registada, a fim de tornar mais eficazes os direitos e obrigações decorrentes da apresentação do pedido. Os prazos são regulamentados pelo artigo 6.º da Diretiva Procedimentos de Asilo. **Referências jurídicas:** Diretiva Procedimentos de Asilo **Módulos de formação do EAC:** módulo «SECA», módulo «Introdução à Proteção Internacional», módulo «Diretiva Procedimentos de Asilo», módulo «Registo de um pedido de proteção internacional» **Ferramentas práticas da EUAA:** Acesso ao procedimento de asilo **Não confundir com:** apresentação de um pedido de proteção internacional; formalização de um pedido de proteção internacional [ver abaixo] **Formalização de um pedido de proteção internacional** A terceira etapa do acesso ao procedimento de asilo — o ato de formalização de um pedido de proteção internacional — mediante a apresentação de um formulário ou, quando previsto na legislação nacional, de um relatório oficial às autoridades competentes do Estado-Membro em causa. **Referências jurídicas:** Diretiva Procedimentos de Asilo **Módulos de formação do EAC:** módulo «SECA», módulo «Introdução à Proteção Internacional», módulo «Diretiva Procedimentos de Asilo» **Ferramentas práticas da EUAA:** Access to the Asylum Procedure [Acesso ao Procedimento de asilo]; Judicial Analysis: Asylum procedures and the principle of non-refoulement [Análise judicial: os procedimentos de asilo e o princípio da não repulsão] **Glossário da REM:** formalização de um pedido de proteção internacional **Não confundir com**: apresentação de um pedido de proteção internacional; registo de um pedido de proteção internacional

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
Requerente	Entende-se por «requerente» qualquer pessoa objeto de um pedido de proteção internacional, desde as primeiras fases do processo até ao seu final, conforme refletido no SECA.	**Requerentes de proteção internacional** Um nacional de um país terceiro ou apátrida, que tenha apresentado um pedido de proteção internacional, relativamente ao qual ainda não foi tomada uma decisão final. **Referências jurídicas:** Diretiva Condições de Asilo, Diretiva Procedimentos de Asilo **Módulos de formação do EAC:** módulo «SECA», módulo «Inclusão» **Glossário da REM:** requerente de proteção internacional **Termo(s) conexo(s):** requerente de asilo, pedido de proteção internacional **Não confundir com:** beneficiário de proteção internacional
Requerente com necessidades específicas e especiais	Abrange os requerentes com necessidade de garantias processuais especiais e/ou necessidades especiais de acolhimento.	**Requerente com necessidade de garantias processuais especiais** Um requerente de proteção internacional cuja capacidade de exercer os direitos e cumprir as obrigações previstos na Diretiva Procedimentos de Asilo é limitada por força de circunstâncias pessoais, como idade, género, orientação sexual, identidade de género, deficiência, doença grave, perturbações mentais ou consequências de tortura, violação ou outras formas graves de violência psicológica, física ou sexual. **Referências jurídicas:** Diretiva Procedimentos de Asilo **Módulos de formação do EAC:** módulo «Entrevista a Pessoas Vulneráveis» **Ferramentas práticas da EUAA**: ferramenta para identificação de pessoas com necessidades especiais (IPSN) **Glossário da REM**: requerente com necessidades especiais de acolhimento **Termo(s) conexo(s)**: requerente vulnerável **Não confundir com:** requerente com necessidades especiais de acolhimento **[ver abaixo]** **Requerente com necessidades especiais de acolhimento** Uma pessoa vulnerável que carece de garantias especiais a fim de usufruir dos direitos e cumprir as obrigações previstas na Diretiva relativa às condições de acolhimento.

Termo utilizado no ESQF	Definição/explicação tal como utilizadas nas normas profissionais e em matéria de educação	Definição de acordo com o Glossário de Termos do Programa de formação europeu em matéria de asilo (EAC) com hiperligações para o glossário da Rede Europeia das Migrações (REM), quando disponíveis
(continua)	Abrange os requerentes com necessidade de garantias processuais especiais e/ou necessidades especiais de acolhimento.	**Referências jurídicas:** Diretiva relativa às condições de acolhimento **Módulos de formação do EAC:** módulo «Acolhimento», módulo «Entrevista a Pessoas Vulneráveis» **Ferramentas práticas da EUAA:** ferramenta para identificação de pessoas com necessidades especiais (IPSN) **Glossário da REM:** requerente com necessidades especiais de acolhimento **Termo(s) conexo(s):** requerente vulnerável **Não confundir com:** requerente com necessidade de garantias processuais especiais [ver acima]
Supervisão, gestão e liderança	No contexto do ESQF: **Supervisão** prende-se com os níveis mais baixos da estrutura de gestão e inclui a supervisão direta do trabalho dos subordinados; **Gestão** prende-se, em princípio, com o nível intermediário da estrutura de gestão e implica a gestão direta dos recursos (humanos, financeiros e infraestruturais) para a consecução dos objetivos da organização; **Liderança** prende-se, em princípio, com o nível mais elevado da gestão e com a responsabilidade pela direção estratégica da organização ou por projetos específicos. No quadro destas definições, reconhece-se que os líderes podem ter responsabilidades de gestão, e que o termo «líder» é frequentemente utilizado para fazer referência à liderança de uma equipa, o que, neste contexto, se assemelha mais à supervisão.	
Todo o procedimento de asilo	Procedimento de asilo é uma designação utilizada para indicar que a norma se refere quer aos processos de asilo quer aos processos de acolhimento.	

Anexo

Ao longo de todo o guia prático, explica-se que as normas profissionais são de alto nível. Isto significa que cada norma profissional abrange várias tarefas. Abaixo, encontrará uma desagregação de várias normas profissionais. Apesar de não serem exaustivas, fornecem um exemplo de como as normas profissionais foram desenvolvidas.

Os exemplos são extraídos das seguintes áreas de competência:

- Competências genéricas em matéria de asilo e acolhimento — **Legislação, política e procedimentos**;
- Competências específicas em matéria de asilo e receção — **Vulnerabilidade** (relevante para todo o processo de asilo); **Avaliação dos elementos de prova e tomada de decisões** (processo de asilo).

O Instrumento de Análise das Necessidades de Formação da EUAA (ETNAT) está a ser desenvolvido como uma aplicação prática do ESQF. Permitirá aos profissionais selecionar tarefas e adequá-las à formação relevante.

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Legislação, política e procedimentos	Conhecimento de:	Legislação, política e procedimentos relevantes em matéria de asilo, de acordo com o quadro jurídico nacional/da UE/ /internacional (1a)	A	Proceder à apresentação de um pedido de proteção internacional, em conformidade com o quadro jurídico comunitário e internacional
				Identificar indicadores de Dublim ao tratar os requerentes e ao examinar os seus processos
				Identificar fundamentos da proteção internacional na UE
				Identificar motivos de exclusão e os atos de exclusão mais comuns
				Identificar pessoas que pretendam requerer proteção internacional
	Aptidão para:	Aplicar a legislação, a política e os procedimentos em matéria de asilo no âmbito das funções individuais (1b)	A	Identificar e recolher provas relacionadas com o procedimento de Dublim, quer oralmente com o requerente, quer através do processo do requerente
				Identificar categorias de pessoas potencialmente excluíveis no contexto de chegadas em grande escala
				Identificar informações em casos individuais que possam indicar a existência de potenciais casos de exclusão
				Fornecer aos requerentes de proteção internacional que tenham sido identificados como potenciais casos de Dublim as informações necessárias, tal como previsto no artigo 4.º do Regulamento de Dublim III
				Fornecer informações às pessoas que pretendam requerer proteção internacional
	Responsabili-dade por:	Cumprir o quadro jurídico de base no âmbito das funções individuais (1c)	A	Agir em conformidade com a legislação, as políticas e os procedimentos específicos relacionados com sobreviventes de violência
				Decidir se um requerente será remetido para a Unidade de Dublim como potencial caso de Dublim com base nos indicadores
				Conceder acesso ao procedimento de asilo a pessoas que pretendam requerer proteção internacional
				Fornecer à Unidade de Dublim todos os elementos de prova relativos a Dublim recolhidos sobre o requerente, ao remeter o caso
				Aplicar salvaguardas em matéria de identificação numa missão de reinstalação

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Legislação, política e procedimentos	Conhecimento de:	Legislação, política e procedimentos, jurisprudência e doutrina nacionais e da UE em matéria de asilo no contexto dos quadros jurídicos nacionais, da UE e internacionais (1d)	B	Aplicar a definição de proteção subsidiária no direito internacional e o acervo da UE em matéria de asilo
				Aplicar os quadros jurídicos e os instrumentos aplicáveis ao considerar os casos de exclusão para pessoas que não necessitam de proteção internacional
				Aplicar a definição de refugiado no contexto da Convenção relativa aos Refugiados e do acervo da UE em matéria de asilo
				Avaliar qual o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional
				Contextualizar as categorias de submissão do ACNUR, diferentes níveis de prioridade utilizando o formulário de registo de reinstalação e a submissão numa missão de reinstalação
				Organizar uma transferência de Dublim
				Processar (enviar ou responder a) um pedido de tomada a cargo, devolução, informações e pedidos de reexame
				Utilizar os meios de prova e as provas pertinentes para a avaliação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional
	Aptidão para:	Apresentar a todas as partes interessadas recomendações verbais e/ou escritas de natureza jurídica e processual sobre questões gerais em matéria de asilo (1e)	B	Analisar um pedido de proteção internacional com base na definição de refugiado estabelecida no direito nacional, no acervo da UE em matéria de asilo e na Convenção relativa aos Refugiados
	Conhecimento de:	Conceitos relevantes para a legislação em matéria de asilo e requisitos processuais relacionados com questões complexas e específicas sobre proteção internacional (ou seja, exclusão, cessação, revogação) (1g)	C	Avaliar qual o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional, em casos de elevado nível de complexidade
				Identificar conceitos, legislação específica e requisitos processuais relativos a questões complexas relacionadas com a exclusão

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Legislação, política e procedimentos	Aptidão para:	Apresentar a todas as partes interessadas recomendações verbais e escritas de natureza jurídica e processual sobre questões atípicas e/ /ou complexas em matéria de asilo (1h)	C	Aplicar o ónus e o nível de prova em questões complexas relacionadas com a exclusão
				Determinar se um indivíduo cumpre todos os elementos constitutivos das cláusulas de exclusão com base nos elementos de prova e informações relevantes recolhidos
				Interpretar e aplicar conceitos complexos de proteção dos refugiados
				Interpretar e aplicar conceitos complexos de proteção subsidiária
				Fornecer uma análise jurídica para fundamentar a decisão sobre se uma cláusula de exclusão é aplicável no contexto de casos individuais complexos
				Selecionar as provas e informações que atendem aos critérios de aplicabilidade em casos complexos
Vulnerabilidade	Aptidão para:	Utilizar estratégias avançadas de entrevistas para planear, preparar, conduzir e documentar entrevistas complexas e/ /ou atípicas relacionadas com asilo (18h)	C	Realizar uma entrevista pessoal em matéria de asilo com uma criança, em conformidade com o Método de Entrevista no domínio do Asilo
				Realizar uma entrevista pessoal com um requerente de asilo potencial vítima de perseguição com base na orientação sexual ou identidade de género, de acordo com o Método de Entrevista no domínio do Asilo
				Realizar uma entrevista pessoal em matéria de asilo com um requerente potencial vítima do tráfico de seres humanos, de acordo com o Método de Entrevista no domínio do Asilo
	Aptidão para:	Avaliar as provas, as transcrições das entrevistas e as informações específicas relevantes sobre o país de origem à luz dos requisitos legais aplicáveis aos processos de asilo e de recurso atípicos ou complexos (19h)	C	Avaliar pedidos apresentados por um requerente menor de idade em conformidade com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Avaliar pedidos apresentados por um requerente de asilo potencial vítima de perseguição com base na orientação sexual ou identidade de género, de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Avaliar pedidos apresentados por requerentes potenciais vítimas de tráfico de seres humanos de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
	Aptidão para:	Identificar requerentes com necessidades especiais (23b)	A	Identificar requerentes com potenciais necessidades especiais

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Vulnerabilidade	Conhecimento de:	Impacto potencial das vulnerabilidades no compromisso em todo o processo de asilo (23d)	B	Aplicar uma abordagem sensível ao género em todo o processo de asilo
				Identificar a violência baseada no sexo e na orientação sexual ou identidade de género
				Garantir os direitos das potenciais vítimas de violência de género e com base na orientação sexual ou identidade de género
				Avaliar vulnerabilidades das crianças em todo o processo de asilo
				Identificar o impacto e/ou os riscos relacionados com as vulnerabilidades dos sobreviventes da violência em todo o processo de asilo
				Interpretar e aplicar legislação, políticas e procedimentos específicos relacionados com as crianças, incluindo jurisprudência
				Identificar, avaliar e tomar medidas relevantes no contexto do fenómeno do tráfico de seres humanos
	Aptidão para:	Planear e implementar intervenções em conformidade com as vulnerabilidades dos requerentes (23e)	B	Identificar necessidades práticas das crianças em todo o processo de asilo
				Atuar de forma adequada para enfrentar os desafios mais comuns durante o encontro com uma criança
				Processar um pedido de proteção internacional com base no género e na orientação sexual ou identidade de género
				Identificar necessidades práticas de um sobrevivente de violência nos procedimentos de asilo
				Identificar e aplicar a legislação específica internacional, europeia e nacional, e a jurisprudência relativa aos sobreviventes de violência nos processos de asilo
				Propor planos de intervenção que abranjam necessidades decorrentes de vulnerabilidades de sobreviventes de violência em processos de asilo
				Lidar adequadamente com uma potencial vítima do tráfico de seres humanos
	Responsabili-dade por:	Assegurar que as necessidades decorrentes da vulnerabilidade dos requerentes sejam incorporadas nas decisões e ações (23f)	B	Fornecer informações a potenciais vítimas de violência com base no género e na orientação sexual ou identidade de género
				Responder às necessidades especiais de potenciais vítimas da violência com base no género e na orientação sexual ou identidade de género
				Identificar e relacionar-se com os intervenientes relevantes em relação aos sobreviventes de violência envolvidos em processos de asilo
				Informar verbalmente ou por escrito os intervenientes relevantes sobre as necessidades, direitos e procedimentos aplicáveis a sobreviventes de violência em diferentes situações

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Vulnerabilidade	Conhecimento de:	Implicações de questões complexas relacionadas com a vulnerabilidade em todo o processo de asilo (23g)	C	Determinar a influência da idade da criança na entrevista pessoal em matéria de asilo e no processo de avaliação das provas
				Determinar a influência da orientação sexual, da identidade de género, dos sistemas de normas e da não conformidade com as normas (círculo normativo) na entrevista pessoal em matéria de asilo e no processo de avaliação das provas
				Determinar a influência do tráfico de seres humanos na entrevista pessoal em matéria de asilo e no processo de avaliação das provas
Avaliação dos elementos de prova e tomada de decisões	Conhecimento de:	Boas práticas e tendências atuais na aplicação de métodos de avaliação de provas relacionados com o asilo (19d)	B	Identificar factos relevantes de um pedido de asilo utilizando o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Identificar todos os elementos de prova relevantes para todos os factos pertinentes no âmbito de um pedido de asilo, de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
	Aptidão para:	Avaliar os pedidos para determinar se o estatuto de proteção internacional deve ser concedido, recusado ou retirado, utilizando todas as provas e informações pertinentes em processos típicos de asilo (19e)	B	Aplicar indicadores de credibilidade para decidir a aceitação ou rejeição de cada facto pertinente num pedido de asilo de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Avaliar potenciais fatores de distorção num pedido de asilo de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Aplicar o princípio do benefício da dúvida na apreciação de um pedido de asilo de acordo com o método estruturado de apreciação de provas da EUAA
				Proceder à avaliação de riscos de um pedido de asilo de acordo com o método estruturado de avaliação dos elementos de prova da EUAA
				Aplicar os elementos essenciais das cláusulas de exclusão ao estatuto de refugiado e de proteção subsidiária
				Aplicar diferentes tipos de provas e informações no contexto da exclusão da proteção internacional
				Aplicar o ónus e o nível da prova no contexto da exclusão
				Selecionar as provas e informações que cumprem os critérios de aplicabilidade e o nível de prova das cláusulas de exclusão
				Avaliar a aplicabilidade das cláusulas de exclusão a pessoas consideradas como não carentes de proteção internacional.

Área de competência	Tipo de competência	Norma profissional	Complexi-dade	Tarefa
Avaliação dos elementos de prova e tomada de decisões	Responsabili-dade por:	Justificar, de facto e de direito, as decisões relativas a processos típicos de asilo, verbalmente e por escrito, a todas as partes interessadas, incluindo o requerente (19f)	B	Justificar, de facto e de direito, uma decisão escrita em matéria de asilo nos termos do direito da UE
				Justificar, de facto e de direito, as decisões relativas a processos de Dublim, verbalmente e por escrito, a todas as partes interessadas, incluindo o requerente
				Utilizar os meios de prova e as provas pertinentes para a avaliação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional
	Aptidão para:	Avaliar as provas, as transcrições das entrevistas e as informações específicas relevantes sobre o país de origem à luz dos requisitos legais aplicáveis aos processos de asilo e de recurso atípicos ou complexos (19h)	C	Avaliar qual o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional, em casos de elevado nível de complexidade
				Avaliar todos os elementos de prova relevantes com base nos requisitos legais aplicáveis aos processos de Dublim em recurso
				Avaliar pedidos apresentados por um requerente menor de idade em conformidade com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Avaliar pedidos apresentados por um requerente de asilo potencial vítima de perseguição com base na orientação sexual ou identidade de género, de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
	Responsabili-dade por:	Justificar, de facto e de direito, as decisões sobre processos de asilo e de recurso atípicos ou complexos, verbalmente e por escrito, a todas as partes interessadas, incluindo o requerente (19i)	C	Avaliar pedidos apresentados por requerentes potenciais vítimas de tráfico de seres humanos de acordo com o método estruturado de avaliação de provas da EUAA
				Justificar, de facto e de direito, as decisões relativas a processos complexos de Dublim durante a fase de recurso
	Aptidão para:	Determinar a responsabilidade de tratamento de um pedido de proteção internacional (20e)	B	Avaliar qual o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional
				Utilizar os meios de prova e as provas pertinentes para a avaliação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional

Contactar a União Europeia

▶ *Pessoalmente*

Em toda a União Europeia há centenas de centros Europe Direct.Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em linha (*european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt*).

▶ *Por telefone ou por escrito*

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia.

Pode contactar este serviço:

– pelo telefone gratuito 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),

– pelo telefone fixo: +32 22999696,

– através do seguinte formulário: *european-union.europa.eu/contact-eu/write-us_pt*

Encontrar informações sobre a União Europeia

▶ *Em linha*

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa (*european-union.europa.eu*).

▶ *Publicações da União Europeia*

As publicações da União Europeia podem ser consultadas ou encomendadas em: *op.europa.eu/pt/publications*.

Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o seu centro local Europe Direct ou de documentação (*european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt*).

▶ *Legislação da União Europeia e documentos conexos*

Para ter acesso à informação jurídica da União Europeia, incluindo toda a legislação da União Europeia desde 1951 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex (*eur-lex.europa.eu*).

▶ *Dados abertos da União Europeia*

O portal *data.europa.eu* dá acesso a conjuntos de dados abertos das instituições, organismos e agências da União Europeia. Os dados podem ser descarregados e reutilizados gratuitamente, para fins tanto comerciais como não comerciais. Este portal também disponibiliza uma série de conjuntos de dados dos países europeus.

Serviço das Publicações
da União Europeia

euaa
EUROPEAN UNION
AGENCY FOR ASYLUM